



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação de função aos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto - ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto, conforme abaixo descrito:

- I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Presidente da Comissão;
- II - R\$ 300,00 (trezentos reais) para os demais membros.

§ 1º. Para fins desta Resolução entende-se:

I - Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados por um período de 12 meses, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações;

§ 2º. Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação serão em número de 03 (três);

§ 3º. Na licitação é vedada a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@cameradrpreto.es.gov.br

conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dorés do Rio Preto - ES, 21 de fevereiro de 2017.

Sandro Araújo Gorini

Presidente